PORTARIA Nº 29, de 15.12.2015

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias **24/12/2015 e 31/12/2015**, em razão dos feriados de natal e confraternização universal, comemorados em 25.12.2015 e 01.01.2016, retornando ao expediente normal, respectivamente, nos dias 28/12/2015 e 04/01/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 15 de dezembro de 2015.

José Mauro Raimundi
Presidente